



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1074/2012 São Luís, 31 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6394/2012 e na Portaria GVP nº 37/2012,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 990-A/2012, de 11/10/2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Senhora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Caxias, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, na visita técnica referente à construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 17/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO